

RESPONSABILIDADE CIVIL

DANOS MORAL E PATRIMONIAL

Recurso

AGRAVO REGIMENTAL -

Tribunal

STJ

BANCO — CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - MEDIDA CAUTELAR - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - CONFISSÃO DE DÍVIDA - ART. 844/CPC

EMENTA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de , pessoa jurídica de Direito Privado, com sede social em esta Comarca de , à Rua , nº , devidamente inscrita pelo CNPJ sob n.º , por seu bastante procurador judicial, Dr. , advogado regularmente inscrito pela OAB/..... sob n.º , com escritório profissional em/..... , à Avenida , n.º , com o devido acato e respeito VEM perante Vossa Excelência propor a presente MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO com PEDIDO LIMINAR em face de BANCO , instituição financeira com sede na Capital Federal e agência na Cidade e Comarca de , à Avenida , nº , devidamente inscrita pelo CNPJ sob n.º , fazendo-o pelos motivos a seguir expostos, esperando, ao final, ver providas suas razões de ingresso.

1. DOS FATOS. A empresa aqui requerente firmou com a instituição financeira requerida 3 (três) contratos de financiamento, visando a obtenção de capital para a continuidade de seus negócios. O primeiro contrato, da modalidade Cédula de Crédito Industrial, este de n.º , restou firmado aos , sendo que tal contrato foi firmado para a aquisição de capital para a manutenção da continuidade dos negócios da empresa. O segundo contrato de financiamento, este da modalidade de Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas, este de n.º , restou firmado aos , caracterizando, também, financiamento para aquisição de capital, a fim de garantir a continuidade da empresa. Finalmente, restou firmado o terceiro contrato de financiamento, este na modalidade de Contrato de Abertura de Crédito Fixo, de n.º , fato este ocorrido aos , prevendo vencimento inicial para e tendo seu termo final aos , sendo que, como garantia em alienação fiduciária, o aqui requerente deu vários bens móveis, estes descritos no instrument o contratual, aqui anexado como prova. As parcelas devidas oriundas das três contratações acima mencionadas, eram diretamente debitadas na conta-corrente de n.º mantida pela empresa requerente perante a agência bancária do requerido, sendo que, várias destas parcelas, em virtude dos altos encargos que foram impostos, com taxas mensais de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento), correção monetária pela TBF - Taxa Básica Financeira de Juros, multa contratual e demais encargos de inadimplência, não puderam ser quitadas. Desta forma, o representante legal da empresa requerente, por diversas vezes procurou a agência bancária, a fim de que lhe fosse fornecido um demonstrativo, no qual constasse o montante já amortizado, data em que foram feitos os pagamentos e os encargos cobrados, demonstrativo este que jamais restou fornecido pela instituição financeira requerida. Tais documentos possibilitarão ao requerente o recálculo de seus débitos com a conseqüente propositura de acionamento revisional dos contratos, visando a declaração judicial do exato montante devido. Porém, como tais documentos não foram fornecidos, outra alternativa não resta à requerente, senão propor a presente ação cautelar, preparatória de acionamento revisional de contratos bancários, visando a declaração judicial da existência de cláusulas abusivas perante as contratações e o exato montante devido, visando, ainda resguardar os bens dados como garantia em alienação fiduciária, que garantem o cumprimento das obrigações assumidas através do contrato de n.º , que é indispensável à atividade econômica da requerente. Tais os fatos necessários.

2. DO DIREITO APLICÁVEL. A presente ação cautelar de exibição de documento, encontra respaldo legal no legislado pelo Código de Processo Civil, quando determina: Artigo 844 - Tem lugar, como procedimento preparatório, a exibição judicial: II - de documento próprio ou comum,

em poder de co-interessado, sócio, condômino, credor ou devedor; ou em poder de terceiro que o tenha em sua guarda, como inventariante, testamenteiro, depositário ou administrador de bens alheios. Os documentos que devem ser exibidos pela instituição financeira requerida são os demonstrativos dos valores que foram pagos referentes aos prestames vencidos em virtude dos contratos acima mencionados, pois sem tais valores impossível é o recálculo dos valores financiados e o ajuizamento do acionamento revisional. Conforme já exposto anteriormente, os valores devidos em virtude dos contratos eram debitados diretamente na co